



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

L E I No. 2.792/94

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE  
DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,  
no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - Fica denominada de rua "VICENTE FERNANDO DE  
OLIVEIRA", estando perpendicular a rua Jorge Saltiel e a  
rua república Argentina, e tendo em sua extensão  
aproximadamente 250 metros.

ARTIGO 2o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de abril de 1994

  
FERULIO TEDESCO NETTO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
PAULO ROBERTO FERREIRA MIGLIAVACCA  
Secretário de Administração